

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2022-SEINFRA/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA

DATA: 03/10/2022 ÀS 9H00



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	FTS	LBM	
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 30/09/2022	ok	ok	2.2
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	ok	
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	ok	ok	2.3
Comprovação de endereço com fotos	ok	ok	2.4
<b>III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	ok	ok	4.1.III.a
a.1 dos responsáveis técnicos	ok	ok	
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante:- Execução de praça ou área urbanizada em piso tipo pedra natural, contenção em alvenaria de pedra, edificação em estrutura de concreto, alvenaria de tijolo, piso cerâmico e instalações prediais, com área de construção mínima de 265,00 m2	NÃO	ok	4.1.III.b
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante:- Execução de praça ou área urbanizada em piso tipo pedra natural, contenção em alvenaria de pedra, edificação em estrutura de concreto, alvenaria de tijolo, piso cerâmico e instalações prediais	NÃO	ok	4.1.III.c
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>			
Comprovação de Caução de Garantia de Participação: R\$ 7.400,00	ok	ok	4.1.IV.d
Declaração que não emprega menor	ok	ok	4.2
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	EPP - ok	-	4.3
<b>HABILITADO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	

Aracati-CE, 03 de outubro de 2022

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



**TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2022-SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA**

**DATA: 03/10/2022 ÀS 9H00**

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:**

1. LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.324.222/0001-34;

**- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31;

**RELATÓRIO:**

1. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – itens 4.1.III.b e 4.1.III.c

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de praça ou área urbanizada em piso tipo pedra natural, contenção em alvenaria de pedra, edificação em estrutura de concreto, alvenaria de tijolo, piso cerâmico e instalações prediais, com área de construção mínima de 265,00 m2 (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de praça ou área urbanizada em piso tipo pedra natural, contenção em alvenaria de pedra, edificação em estrutura de concreto, alvenaria de tijolo, peso cerâmico e instalações prediais.

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO APRESENTADO UM LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA.**

Aracati - CE, 06 de outubro de 2022.

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Membro – Ciara Cristina Lima Maia

Membro – Gabriela Pinto de Menezes